

**PROCESSO Nº 2026012390**  
**TERMO ADITIVO**  
**SERVIDORA MAT. Nº 53613**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 089/2023 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SENHOR RENIVALDO DE CARVALHO RESENDE, NA FORMA ABAIXO:**

**LOCATÁRIO:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Gestor interino, (Decreto nº 165 de 02 de abril de 2022), o Senhor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.053.373, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 001.337.166-51, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 12, Lote 26, Apto 103, Setor Aeroporto, Luziânia/GO.

**LOCADOR:**

O Senhor **RENIVALDO DE CARVALHO RESENDE**, brasileiro, gráfico, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.557.329, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 236.193.411-68, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves Meireles, nº 303, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-285.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais **12 (doze) meses**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

2.1. De acordo com a solicitação do **LOCATÁRIO** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **03 de maio de 2026 a 02 de maio de 2027**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685 de 19 de novembro de 2024: **2026.0202.04.122.0001.2421 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – Dotação Compactada: 2026.0053 – Natureza da Despesa: 339036 – Sub Natureza: 15 (Locação de Imóveis) – Fonte: 100 – Cotação: 50518 – Autorização de Empenho: 118465 – Empenho: 5449**.

3.2. O valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** será empenhado no exercício financeiro subsequente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

4.1. A prorrogação da vigência do Contrato se justifica pela necessidade de dar continuidade à locação do imóvel localizado na Rua Santíssimo Sacramento, Lote B, nº 343, Centro, Luziânia/GO, o qual destina-se ao funcionamento da Junta Médica e está fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993, e demais justificativas constantes no processo administrativo nº 2026012390.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 28 de abril de 2026.**

**ELIAS CAVALCANTE DA R. JÚNIOR**

Pelo contratante

**RENIVALDO DE CARVALHO RESENDE**

Pela contratada

**MAILY SILVA DA CONCEICAO**

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Bárbara Roriz Braz  
CPF: 042.936.851-89

Júlia Alves dos Santos  
CPF: 082.624.311-89